



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 103
Disponibilização: 19/05/2021
Publicação: 19/05/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 154/GP/2021 (0017828831), Despacho/GECON (0017828887), Parecer nº 564/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral do DER/RO (0018007711) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.203531/2020-24.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 065/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de maio de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito



19/05/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 19/05/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018041932** e o código CRC **77B12604**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.203531/2020-24

SEI nº 0018041932